

13 March 2012

Ms. Elizabeth Murphy  
Secretary, U.S. Securities and Exchange Commission  
100 F Street NE  
Washington, DC 20549  
USA

**Re: Section 1504 of the Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act, File No. S7-42-10**

Dear Secretary Murphy,

As Angolan citizens and civil society organizations, we appreciate the opportunity to submit comments to the U.S. Securities and Exchange Commission on the proposed rules for disclosure of payments by resource extraction issuers. We submit these comments in full support of robust rules that will provide Angolan citizens access to adequate and suitable information to ensure transparent and accountable management of the country's natural resource revenues. We also submit these comments to clarify exemptions issues raised by petroleum company commenters in letters addressed to the Commission regarding purported disclosure prohibitions as per a 2004 Angolan Executive Decree.

**Reporting information provided by Section 1504 requirements would buttress Angolan civil society, local community and concerned citizens' efforts to hold government and petroleum companies to account and ensure revenues benefit citizens and the country as a whole.**

The oil industry is the backbone of the Angolan economy, providing over 80% of government revenue and almost 60% of the GDP. Yet these revenues have not benefited the majority of Angolans, two thirds of who survive on less than \$2 per day in inadequate living conditions.<sup>1</sup> Angola is regarded as one of the most corrupt countries in the world<sup>2</sup> and there is widespread concern and evidence that revenue flows that should be supporting fair, equitable and sustainable development for the country are not reaching the national budget and are being mismanaged.

While the government has introduced some important reforms in oil sector transparency in recent years, these continue to be too opaque and obscure for Angolans to discern how money is spent and thereby hold the government accountable for its actions.

---

<sup>1</sup> The 2011 U.N. Human Development Report ranked Angola 148<sup>th</sup> of 187 countries.

<sup>2</sup> Transparency International *2011 Corruption Perception Index* ranks Angola 168<sup>th</sup> of 183 countries in terms of perceived corruption.

In response to criticisms of lack of transparency, from 2004 onwards the Angolan Ministry of Finance has been publishing some details on its website ([www.minfin.gov.ao](http://www.minfin.gov.ao)) of oil production by oil block and the revenues accrued to the government from those sales. The data, however, are still inconsistent, unreliable and not audited nor verified. There are too many problems for the official data on oil revenues to be accepted or comprehensive.

There is a massive discrepancy between figures for oil production and exports published by the Ministry of Petroleum, the Ministry of Finance and Sonangol, the state oil company. Reports on oil income tax from both Ministries are also inconsistent. Signature and other bonuses paid by oil companies to the government appear to be poorly reported when compared to what has been reported by industry agencies.<sup>3</sup> The sum total of concessionary payments reported by the Ministry of Finance and Sonangol are similar but, when broken down by block, they disagree. Most troubling is that in December 2011, the International Monetary Fund reported there was an unexplained \$32 billion discrepancy in the Angolan government's 2007-2010 fiscal accounts linked to Sonangol. This amounts to one fourth of the country's total GDP.

We would also like to stress to the Commission our strong support for block, or project, level reporting, as proposed by the SEC but objected by petroleum company commenters. The Angolan government issues licenses on a block-by-block basis and aggregating this data to include all blocks in a particular geologic basin would continue to obscure payment information to the Angolan government. Without reliable and detailed data, it is difficult for citizens to monitor the flow of revenues and ensure the Angolan government uses these funds in the long-term interest of the Angolan people.

Angola's Petroleum Activities Law (Law No. 10/04) establishes Sonangol as the exclusive concessionaire for the exploration, development and production of the country's hydrocarbons. Foreign oil operators in Angola enter into Production Sharing Agreements (PSAs) with Sonangol for carrying out operations in each block. Sonangol's current model PSA, Article 34 – as well as the model PSA for Deep Water Blocks of February 1992, Article 33 – states:

*“Unless otherwise agreed by Sonangol and Contractor Group, while this Agreement remains in force, all technical, economic, accounting or any other information, including, without limitation, reports, maps, logs, records and other data developed through the conduct of Petroleum Operations, shall be held strictly confidential and shall not be disclosed by any Party without the prior written consent of the other Party hereto. Provided, however, that either Party may, without such approval, disclose the aforementioned data:*

---

<sup>3</sup> Global Witness and OSISA-Angola, *Oil Revenues in Angola. Much More Information But Not Enough Transparency*, February 2011.

*To the extent required by any applicable law, regulation or rule (including, without limitation, any regulation or rule of any regulatory agency, securities commission or securities exchange on which the securities of such Party or of any such Party's Affiliates are listed)."*

The Angolan government does provide this authorization. For instance, the Norwegian company Statoil regularly reports payments made to the Angolan government to comply with Norwegian regulations.<sup>4</sup> We believe that providing such exemption for oil operators in Angola would only continue the opacity under which the oil industry has been operating in the country.

The first step toward ensuring that money is well spent is to understand how much money is coming into the country's coffers. The Angolan government has unilaterally disclosed information similar to that called for by Section 1504 for each oil-operating license, but the data are not reliable. Increasing transparency of payments – at the project level – made to the Angolan government by resource extraction issuers would enable Angolan citizens to hold the government to account.

We thank the Commission for the opportunity to comment on the proposed rules and for your consideration of the issues raised by Angolan civil society and concerned citizens.

Respectfully,

- |                                |                                    |
|--------------------------------|------------------------------------|
| 1. Elias Mateus Isaac          | Fundação Open Society Angola       |
| 2. Raúl Tati                   | Sociedade Civil Cabinda            |
| 3. Emiliano Sykonekene         | CGSILA                             |
| 4. Manuel Pembele Mfulutoma    | AJUDECA                            |
| 5. Rafael Morais               | SOS Habitat – Acção pela Cidadania |
| 6. Hamilton Alberto            |                                    |
| 7. Timoteo I. de Almeida       |                                    |
| 8. Isabel Zeca Paulo Bueio     | Associação OMUNGA                  |
| 9. Madalena Lossi              | Plataforma de Mulheres em Acção    |
| 10. Sebastião Diogo Mendes     | AJVOCA                             |
| 11. Coque Mukuta               | MEA                                |
| 12. Claudio Fortuna            | CIEC                               |
| 13. Alexandre Neto Solombe     | VOA/Jornalista                     |
| 14. José Augusto               | Activistas Político                |
| 15. Fernando Macedo            | Professor Universitário            |
| 16. André Augusto              | SOS Habitat – Acção pela Cidadania |
| 17. José Diogo Salvador Garcia |                                    |

---

<sup>4</sup> Statoil Annual Report 2010, Overview of Activities by Country.

18.	Ângelo Kapwactha	FORDU
19.	Katila Pinto de Andrade	Fundação Open Society Angola
20.	Sizaltina Cutaia	Fundação Open Society Angola
21.	Emílio Manuel	Fundação Open Society Angola
22.	Vicente Pinto de Andrade	Professor Universitário
23.	José Manuel da Costa	Individual
24.	Fernando Justo	
25.	António Carlos	
26.	André João Junior Kassongo	
27.	Simão Muhonda	Cidadão
28.	Jorge Armando Gonçalves	
29.	João Joaquim	
30.	Felizardo Epalanga	FOS-A
31.	Juliana Rocha	
32.	José Manuel da Costa	Singular
33.	José Gama	
34.	Marina Paiva	
35.	Sebastião Junior Finda Mutondo	
36.	Joaquim Fernando Calueto	
37.	Poul Cambinda	
38.	Valter Miguel	
39.	Guilherme Chawako	
40.	José Teixeira	BIG Mar SA
41.	João Berlamino Vakonguela	
42.	Domingos Cahanda	
43.	Eduardo Nzinga	
44.	Manuel António	
45.	Pires Feliciano Mayimona	NCC
46.	Furtado Cabral	
47.	António Januário Caley	
48.	Segunda Moises	
49.	Mutu Angolano	
50.	Setas João	
51.	Rene Tati	
52.	Dinis Bungo	
53.	Miguel Matos	
54.	Vemba Fernando	
55.	Helder Manuel edgar	
56.	Fernando Mendes	Particular
57.	Pombal Mota	
58.	Afonso Alberto Pedro	Forças Armadas Angolanas
59.	Luanda André	
60.	Alberto Mateus Mpanzo	

61.	Pedro Gomes	
62.	José Daniel	Privado
63.	Carlos Osvaldo	
64.	Cambinda Eduardo	
65.	Musseca Pedro	Angolano
66.	Paulino Alberto Barros	Particular
67.	Eugénio Nangola Kassemá	
68.	Adão Nicolau	UNITA
69.	Joaquim Carlos Falcão	
70.	António Fonseca	Sociedade Civil
71.	Carlos José dos Santos	Particular
72.	Fernando Vumby	
73.	António Dombel	AngoGermany
74.	Madalena Lossi	
75.	Manuel Dias	Sociedade Civil
76.	Domingos Adão João	
77.	Afonso Gabriel Tomas	Sociedade Civil
78.	Aduardo Ndjamba	
79.	Stélio Neto	
80.	Saraiva Nkaxi	BFA
81.	Vasco José	Não tenho
82.	Mulejima Nelyan	MPLA
83.	Francisco Tunga Alberto	
84.	Bernardo Singa	
85.	Carlos Cansado	MID
86.	Gabriel Soleira	Estudante
87.	Flora Telo	
88.	Claudino Cassule	
89.	José Carlos do Nascimento	
90.	Paulino Alberto	Não tenho
91.	Pedro Monteiro	MREA
92.	Simão Hossi	Angola Voluntário
93.	Pedro Maria Dias	
94.	Domingos Paulo	
95.	Mabiala Kienda	
96.	António Figueira	Individual
97.	Matondo Nekiau	
98.	Fidelio Marcelino Sacato	
99.	Costa Costa	
100.	João Arkila	
101.	Paulo dos Santos	
102.	Victor Carvalho	
103.	Damião Rodrigues da Conceição	

104. Alberto Filho	
105. Alvaro Melo	Cidadão Angolano
106. Timoteo Garcia Almeida	Sociedade Civil
107. Ivone Teresa	
108. Junqueira Kaxu«inga Guerra Kassaba	Cidadão Angolano
109. Sérgio zeferino Mateus	CATE
110. Luís Alberto	
111. Francisco Silva	SDM
112. Paulo Maquina	
113. Munyemunye Kulivati Pindukeni	
114. Mateus Kiamba	JURA - UNITA
115. Valter Eliseu chiquito Fernandes	
116. Wilson Alberto Armada Nunes	Observador Anónimo
117. Domingos manuel Pinto	Cidadão
118. José António Martins Patrocínio	
119. Alexandra Gamito	Independente
120. Miguel Gomes da Costa Rodrigues	
121. Manuel Luimbi	
122. Louis Riggio	Aposentado
123. Jorge Pedrinho Pfitscher	Fundação Biotica
124. Francisco lopes	Bloco Democrático
125. Alberto Almeida	
126. Manuel Bernardo	
127. Rodrigues Kialunda António	Sem Lucrativas
128. Fragoso João Manuel	
129. Moisés Jose	
130. Agostinho Almeida	
131. Evaristo Jamba	Povo Pobre
132. Amós André	
133. Manuel Marques	
134. Helder Conceição	
135. Pedro Santos	
136. Ombaka 100	
137. Ndombaxi	
138. João Capita	
139. Nelmo Costa	
140. Custódio Carilho Pinto	Estudante Universitário
141. Rosa Muyunga	Descendente da Autoridade Tradicional de Angola
142. Justina Limento	Associação OMUNGA
143. Bernardino Jimbi	Associação OMUNGA

144. Nelson Rocha	Conta Propria
145. Filipe Cassanga	
146. Alexandre Belém	
147. Lutonadio Kiala	Pobre
148. José J. da Silva Neto	
149. Joaquim francisco Neto	
150. Alfredo Nhati	
151. Carlos Morgado	
152. Mauricio António	
153. Manuela Costa	Associação OMUNGA
154. Alberto Miguel	Associação OMUNGA
155. Leticia Chimuco	Associação OMUNGA
156. Hilário Surra	Associação OMUNGA
157. Nilsa Sebastião	Associação OMUNGA
158. Saite Junior	
159. José Kahunda	
160. João Kapinda	
161. Claudio Joaquim	
162. Margarida Cruz	
163. Gelsom Luciano Lubazandy	Movimento dos Estudantes Angolanos
164. Osvaldo Franque Buela	
165. José Vemba	
166. João Soares	
167. Conceição Bernardo	
168. Marcos Figueiredo	
169. Fernando Tomás	
170. Mariano David	
171. André Pinto	Particular
172. Aldo Vinhas	AMF-NetSolution
173. Adalberto Mabilia	
174. José Joanário Morais	

Senhora, Elizabeth Murphy  
Secretária, U.S. Securities and Exchange Commission  
100 F Street NE  
Washington, DC 20549  
USA

13 de março de 2012

**Re: Secção 1504 da Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act, Ficheiro No. S7-42-10**

Sua Excelência Secretária Murphy,

Os cidadãos e as organizações da sociedade civil angolana agradecem a oportunidade que lhes é dada de submeterem à Comissão de Segurança Cambial (SEC) dos Estados Unidos, a presente petição sobre a Proposta de Regulamento na divulgação dos pagamentos efectuados pelas empresas da indústria extrativa. Remetemos estes comentários em total apoio ao rigoroso regulamento que providenciará aos cidadãos Angolanos acesso adequado e propício às informações que asseguram uma gestão transparente e responsável das receitas dos recursos naturais do país. Também remetemos estes comentários para esclarecer o que está por detrás dos pedidos de isenção levantados pelos porta-vozes das companhias petrolíferas, em cartas endereçadas à Comissão relacionada com a alegada proibição da divulgação de informação pelo Executivo Angolano num decreto de 2004.

**Divulgar informações de acordo com as exigências da Lei Dodd-Frank, Secção 1504, fortalecerá os esforços da Sociedade Civil Angolana, comunidades locais e cidadãos preocupados em exigirem do governo e das companhias petrolíferas responsabilidade e assegurar que as receitas beneficiem o país e os cidadãos no seu todo.**

A indústria petrolífera é o pilar principal da economia, produzindo mais de 80% das receitas do Estado e contribui cerca de 60% do PIB. Contudo, estas receitas não beneficiam a maioria dos Angolanos, e quase dois terços da população sobrevive com menos de \$2 por dia em condições inadequadas para a vida humana.<sup>1</sup> Angola é considerada um dos países mais corruptos do mundo<sup>2</sup> e existe uma preocupação generalizada e evidências que apontam que o fluxo das receitas que deveriam apoiar o desenvolvimento sustentável, justo e equitativo do país, não está a chegar ao Tesouro Nacional e está sendo mal gerido.

---

<sup>1</sup> O 2011 Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas classificou Angola 148 de 187 países.

<sup>2</sup> Transparência Internacional Índice de Percepção da Corrupção 2011 classifica Angola 168 de 183 países em termos de percepção de corrupção.



Embora nos últimos anos, o Governo Angolano tenha introduzido algumas reformas importantes de transparência no sector petrolífero, as mesmas continuam muito opacas e obscuras para a maioria dos Angolanos entenderem como o dinheiro é utilizado e responsabilizar o governo pelas suas acções.

Em resposta às críticas de falta de transparência, o Ministério das Finanças Angolano começou a publicar desde 2004 no seu website ([www.minfin.gov.ao](http://www.minfin.gov.ao)) alguma informação da produção petrolífera por blocos e as receitas acumuladas pelo governo provenientes dessas vendas. Contudo, a informação ainda é inconsistente, não fiável e sem auditorias ou verificações. Existem muitos problemas que inviabilizam que os dados oficiais sobre as receitas petrolíferas sejam aceites ou compreensíveis. Existe uma discrepância massiva entre os números da produção de petróleo e exportação publicados pelos Ministérios dos Petróleos, Finanças e a Sonangol, empresa petrolífera estatal.

Os relatórios de ambos os ministérios sobre os impostos dos rendimentos petrolíferos também são inconsistentes. As assinaturas e outros bónus pagos pelas companhias petrolíferas ao governo estão sendo deficientemente publicados e reportados quando comparados com o que foi reportado pelas agências da indústria petrolífera.<sup>3</sup> A soma total dos pagamentos das concessionárias reportados pelos Ministérios das Finanças, Petróleos e a própria Sonangol são similares mas quando repartidos por blocos, elas discordam. O mais preocupante foi que em Dezembro de 2011 o Fundo Monetário Internacional reportou que havia uma discrepância não esclarecida de US\$ 32 mil milhões nas contas fiscais do Governo Angolano ligadas à Sonangol de 2007 – 2010. Este montante representa ¼ do PIB total do país.

Gostaríamos também de enfatizar à Comissão o nosso forte apoio pelos relatórios por blocos e projectos como proposto pelo SEC, e objectado pelos porta-vozes das companhias petrolíferas. O governo Angolano ao conceder as licenças na base de bloco por bloco também deveria fornecer a informação bloco por bloco. E agregando apenas a informação numa bacia geológica continuará a promover informações obscuras dos pagamentos. Sem dados fiáveis e detalhados, é difícil para os cidadãos monitorarem o fluxo das receitas e assegurar que o governo use estes fundos para o interesse do povo Angolano a longo prazo.

A Lei das Actividades Petrolíferas de Angola (Lei No. 10/04) estabelece a Sonangol como a concessionária exclusiva para a exploração, desenvolvimento e produção dos hidrocarbonetos do país. As operadoras estrangeiras em Angola fazem Acordos de Produção Conjunta com a Sonangol para levar a cabo operações em cada bloco. O contrato de Partilha de Produção presente da Sonangol (Artigo 34) como também para os Blocos nas Águas Profundas de Fevereiro 1992, Artigo 33 afirma que:

---

<sup>3</sup> Global Witness e OSISA-Angola, *As receitas petrolíferas em Angola. Muito mais informação, mas não uma transparência suficiente*, Fevereiro de 2011.

*“Enquanto este Contrato vigorar, e salvo se de outra forma for acordado entre a Sonangol e o Grupo Empreiteiro, qualquer informação de natureza técnica, económica, contabilística ou outra, incluindo, nomeadamente, relatórios, mapas, diagrfias, registos e outros dados elaborados no âmbito das Operações Petrolíferas, deve ser mantida estritamente confidencial e não deve ser divulgada por nenhuma das Partes sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte. Contudo, qualquer das Partes pode, sem o consentimento da outra, revelar os dados e informações anteriormente referidos:*

*Na medida em que for exigido por qualquer lei, regulamento ou norma aplicável (incluindo, nomeadamente, qualquer regulamento ou norma de qualquer órgão da administração pública, comissão de valores mobiliários ou de bolsa de valores, nos quais os valores mobiliários dessa Parte ou de qualquer Afiliada dessa Parte possam ser transaccionados).”*

O Governo Angolano providencia esta autorização. Por exemplo, a companhia petrolífera Statoil regularmente reporta os pagamentos efectuados ao Governo Angolano no cumprimento das regulamentações Norueguesas. Acreditamos que fornecendo tais isenções exigidas pelas operadoras petrolíferas em Angola continuará somente a reforçar a opacidade sobre a qual as indústrias petrolíferas têm vindo a operar no país.<sup>4</sup>

O primeiro passo para assegurar que os dinheiros são bem gastos, é o entendimento da informação de quanto dinheiro está a entrar para os cofres do Estado. O Governo Angolano tem unilateralmente divulgado informações similares àquelas exigidas pela Secção 1504 por cada licença petrolífera por cada bloco, porém a informação não é fiável. O aumento da transparência dos pagamentos – a nível dos projectos – efectuados ao Governo Angolano pelas empresas permitirá aos cidadãos Angolanos responsabilizar o Governo.

Agradecemos a Comissão pela oportunidade de comentar a proposta de regulamentação e para Vossa consideração os assuntos levantados pela Sociedade Civil e cidadãos preocupados.

Respeitosamente,

- |                             |                                    |
|-----------------------------|------------------------------------|
| 1. Elias Mateus Isaac       | Fundação Open Society Angola       |
| 2. Raúl Tati                | Sociedade Civil Cabinda            |
| 3. Emiliano Sykonekene      | CGSILA                             |
| 4. Manuel Pembele Mfulutoma | AJUDECA                            |
| 5. Rafael Morais            | SOS Habitat – Acção pela Cidadania |
| 6. Hamilton Alberto         |                                    |

---

<sup>4</sup> Statoil Annual Report 2010, Overview of Activities by Country.

7.	Timoteo I. de Almeida	
8.	Isabel Zeca Paulo Bueio	Associação OMUNGA
9.	Madalena Lossi	Plataforma de Mulheres em Acção
10.	Sebastião Diogo Mendes	AJVOCA
11.	Coque Mukuta	MEA
12.	Claudio Fortuna	CIEC
13.	Alexandre Neto Solombe	VOA/Jornalista
14.	José Augusto	Activistas Político
15.	Fernando Macedo	Professor Universitário
16.	André Augusto	SOS Habitat – Acção pela Cidadania
17.	José Diogo Salvador Garcia	
18.	Ângelo Kapwactha	FORDU
19.	Katila Pinto de Andrade	Fundação Open Society Angola
20.	Sizaltina Cutaia	Fundação Open Society Angola
21.	Emílio Manuel	Fundação Open Society Angola
22.	Vicente Pinto de Andrade	Professor Universitário
23.	José Manuel da Costa	Individual
24.	Fernando Justo	
25.	António Carlos	
26.	André João Junior Kassongo	
27.	Simão Muhonda	Cidadão
28.	Jorge Armando Gonçalves	
29.	João Joaquim	
30.	Felizardo Epalanga	FOS-A
31.	Juliana Rocha	
32.	José Manuel da Costa	Singular
33.	José Gama	
34.	Marina Paiva	
35.	Sebastião Junior Finda Mutondo	
36.	Joaquim Fernando Calueto	
37.	Poul Cambinda	
38.	Valter Miguel	
39.	Guilherme Chawako	
40.	José Teixeira	BIG Mar SA
41.	João Berlamino Vakonguela	
42.	Domingos Cahanda	
43.	Eduardo Nzinga	
44.	Manuel António	
45.	Pires Feliciano Mayimona	NCC
46.	Furtado Cabral	
47.	António Januário Caley	
48.	Segunda Moises	

49.	Mutu Angolano	
50.	Setas João	
51.	Rene Tati	
52.	Dinis Bungo	
53.	Miguel Matos	
54.	Vemba Fernando	
55.	Helder Manuel edgar	
56.	Fernando Mendes	Particular
57.	Pombal Mota	
58.	Afonso Alberto Pedro	Forças Armadas Angolanas
59.	Luanda André	
60.	Alberto Mateus Mpanzo	
61.	Pedro Gomes	
62.	José Daniel	Privado
63.	Carlos Osvaldo	
64.	Cambinda Eduardo	
65.	Musseca Pedro	Angolano
66.	Paulino Alberto Barros	Particular
67.	Eugénio Nangola Kassemá	
68.	Adão Nicolau	UNITA
69.	Joaquim Carlos Falcão	
70.	António Fonseca	Sociedade Civil
71.	Carlos José dos Santos	Particular
72.	Fernando Vumby	
73.	António Dombel	AngoGermany
74.	Madalena Lossi	
75.	Manuel Dias	Sociedade Civil
76.	Domingos Adão João	
77.	Afonso Gabriel Tomas	Sociedade Civil
78.	Aduardo Ndjamba	
79.	Stélio Neto	
80.	Saraiva Nkaxi	BFA
81.	Vasco José	Não tenho
82.	Mulejima Nelyan	MPLA
83.	Francisco Tunga Alberto	
84.	Bernardo Singa	
85.	Carlos Cansado	MID
86.	Gabriel Soleira	Estudante
87.	Flora Telo	
88.	Claudino Cassule	
89.	José Carlos do Nascimento	
90.	Paulino Alberto	Não tenho

91.	Pedro Monteiro	MREA
92.	Simão Hossi	Angola Voluntário
93.	Pedro Maria Dias	
94.	Domingos Paulo	
95.	Mabiala Kienda	
96.	António Figueira	Individual
97.	Matondo Nekiau	
98.	Fidelio Marcelino Sacato	
99.	Costa Costa	
100.	João Arkila	
101.	Paulo dos Santos	
102.	Victor Carvalho	
103.	Damião Rodrigues da Conceição	
104.	Alberto Filho	
105.	Alvaro Melo	Cidadão Angolano
106.	Timoteo Garcia Almeida	Sociedade Civil
107.	Ivone Teresa	
108.	Junqueira Kaxu«inga Guerra Kassaba	Cidadão Angolano
109.	Ségio zeferino Mateus	CATE
110.	Luís Alberto	
111.	Francisco Silva	SDM
112.	Paulo Maquina	
113.	Munyemunye Kulivati Pindukeni	
114.	Mateus Kiamba	JURA - UNITA
115.	Valter Eliseu chiquito Fernandes	
116.	Wilson Alberto Armada Nunes	Observador Anónimo
117.	Domingos manuel Pinto	Cidadão
118.	José António Martins Patrocínio	
119.	Alexandra Gamito	Independente
120.	Miguel Gomes da Costa Rodrigues	
121.	Manuel Luimbi	
122.	Louis Riggio	Aposentado
123.	Jorge Pedrinho Pfitscher	Fundação Biotica
124.	Francisco lopes	Bloco Democrático
125.	Alberto Almeida	
126.	Manuel Bernardo	
127.	Rodrigues Kialunda António	Sem Lucrativas
128.	Fragoso João Manuel	
129.	Moisés Jose	
130.	Agostinho Almeida	
131.	Evaristo Jamba	Povo Pobre

132. Amós André	
133. Manuel Marques	
134. Helder Conceição	
135. Pedro Santos	
136. Ombaka 100	
137. Ndombaxi	
138. João Capita	
139. Nelmo Costa	
140. Custódio Carilho Pinto	Estudante Universitário
141. Rosa Muyunga	Descendente da Autoridade Tradicional de Angola
142. Justina Limento	Associação OMUNGA
143. Bernardino Jimbi	Associação OMUNGA
144. Nelson Rocha	Conta Propria
145. Filipe Cassanga	
146. Alexandre Belém	
147. Lutonadio Kiala	Pobre
148. José J. da Silva Neto	
149. Joaquim francisco Neto	
150. Alfredo Nhati	
151. Carlos Morgado	
152. Mauricio António	
153. Manuela Costa	Associação OMUNGA
154. Alberto Miguel	Associação OMUNGA
155. Leticia Chimuco	Associação OMUNGA
156. Hilário Surra	Associação OMUNGA
157. Nilsa Sebastião	Associação OMUNGA
158. Saite Junior	
159. José Kahunda	
160. João Kapinda	
161. Claudio Joaquim	
162. Margarida Cruz	
163. Gelsom Luciano Lubazandy	Movimento dos Estudantes Angolanos
164. Osvaldo Franque Buela	
165. José Vemba	
166. João Soares	
167. Conceição Bernardo	
168. Marcos Figueiredo	
169. Fernando Tomás	
170. Mariano David	
171. André Pinto	Particular

- 172. Aldo Vinas
- 173. Adalberto Mabilia
- 174. José Joanário Morais

AMF-NetSolution